

**Resolução nº 042 de 14 de outubro de 2024**

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 032 de 10 de outubro de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências

Considerando a Resolução nº 034 de 14 de outubro de 2024, anulando a 12ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

A Secretária Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba representada pelo seu Presidente e pelo seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais e estatutária.

**RESOLVE:**


Art.1º REVOGAR a Resolução nº 032 de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário do Município de São José dos Campos nº 3.332 de 11 de outubro de 2024, página 15.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 14 de outubro de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA



CLAUDIO SCALLI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA